



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030 – GPTV, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do servidor público o Sr. EDCARLOS SOARES DOS SANTOS “Neto”, e dá outras providências.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas:

CONSIDERANDO o fatídico acidente com o colaborador senhor Edcarlos Soares dos Santos, conhecido como “Neto” ocorrido na manhã do dia 03 de março de 2023 nesta cidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Teotônio Vilela, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor EDCARLOS SOARES DOS SANTOS, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Vilelense.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio vilela, Estado de Alagoas, em 03 de março de 2023.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito